DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Extrato de Convênios 10
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12
Extrato 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Atribuição de Classe/Aulas 15
Advertências / Notificações 18
Notificação de Penalidade Trânsito 18
Compras 19
Dispensa de Licitação 19

Poder Legislativo 21
Outros Atos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.571, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.571/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	161 15.451.0017.2686.0000	ROÇAGEM E JARDINAGEM	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 02 Departamento de Turismo e Cultura		
Ficha:	312 13.392.0064.2674.0000	FORTALECENTO A CULTURA VIVA	3.500,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 06 Transporte Escolar		
Ficha:	564 12.361.0052.2681.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	7.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	569 12.361.0052.2681.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES			17.900,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	171 15.451.0022.2614.0000	CIDADE LIMPA	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	07 02 Departamento de Turismo e Cultura		
Ficha:	965 27.695.0043.2543.0000	TURISMO VIVO - PROGRAMA DE D	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	09 04 Ensino Fundamental		
Ficha:	813 12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	-8.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-17.900,00

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.270, DE 24 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, fora nomeada em 14/07/2023, com início de exercício em 24/07/2023, através da Portaria nº 36.202/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176/2020 e 38.604/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL” (CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL), nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Convênio: Nº 13/2026.
Procedimento: Nº 13/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste convênio o repasse de Recurso Municipal oriundo da Emenda Impositiva Conjunta nº 052/2026 indicada pelos vereadores: Leandro da Silva Valentim e Alexandre Peres Cangussu, e destinada à Santa Casa Padre João Schneider para a realização de consultas e exames com médico neurocirurgião, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, sendo a única instituição de seu tipo no município e, portanto, a única capacitada a realizar as atividades propostas no objeto deste instrumento.

A formalização do presente repasse, destinado ao custeio da realização de consultas com médico neurocirurgião, permitirá ampliar o acesso da população a uma especialidade médica de elevada relevância, cuja oferta atualmente depende do deslocamento dos pacientes para outros municípios da região, circunstância que acarreta dificuldades tanto aos usuários do sistema de saúde quanto à Administração Pública Municipal.

A disponibilização desse atendimento especializado no próprio município proporcionará maior comodidade aos pacientes, reduzirá os deslocamentos para tratamento, contribuirá para a diminuição das filas de espera e possibilitará maior celeridade na realização de diagnósticos e no início dos tratamentos indicados, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Cumpre destacar, ainda, que o presente repasse decorre da Emenda Impositiva Conjunta nº 052/2026, destinada especificamente à Santa Casa para o custeio de consultas com médico neurocirurgião. Em

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2CED-27E0-7499-22CB e informe o código 2CED-27E0-7499-22CB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

razão da vinculação legal da emenda à entidade supraencionada, mostra-se inviável a destinação dos recursos a outra instituição ou para finalidade diversa da prevista.

Diante desse cenário, considerando a singularidade da entidade no âmbito municipal, sua reconhecida atuação na execução de serviços especializados e a vinculação específica dos recursos públicos, resta plenamente caracterizada a inviabilidade de competição, justificando-se, nos termos da legislação aplicável, a inexigibilidade de processo licitatório para a formalização da presente parceria.

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2CED-27E0-7499-22CB e informe o código 2CED-27E0-7499-22CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CED-27E0-7499-22CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 24/07/2026 10:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2CED-27E0-7499-22CB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 13/2026.
Convênio: Nº 13/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste convênio o repasse de Recurso Municipal oriundo da Emenda Impositiva Conjunta nº 052/2026 indicada pelos vereadores: Leandro da Silva Valentim e Alexandre Peres Cangussu, e destinada à Santa Casa Padre João Schneider para a realização de consultas e exames com médico neurocirurgião, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis e **THAÍS DE ALMEIDA SANTOS**, Diretora do Departamento de Saúde, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 13/2026 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 2 pessoas: THAIS DE ALMEIDA SANTOS e GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7677-7031-DC49-B532 e informe o código 7677-7031-DC49-B532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7677-7031-DC49-B532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 24/07/2026 13:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 24/07/2026 14:50:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7677-7031-DC49-B532

Extrato de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 13/2026.
PROCEDIMENTO N° 13/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL ORIUNDO DA EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA Nº 052/2026 INDICADA PELOS VEREADORES: LEANDRO DA SILVA VALENTIM E ALEXANDRE PERES CANGUSSU, E DESTINADA À SANTA CASA PADRE JOÃO SCHNEIDER PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COM MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.
PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A0F-FFD8-28C9-7EC4 e informe o código 9A0F-FFD8-28C9-7EC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A0F-FFD8-28C9-7EC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 24/07/2026 15:30:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A0F-FFD8-28C9-7EC4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares de verão para todos os alunos da rede pública de ensino, do município de Martinópolis/SP. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 210.944,40. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 12/08/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 12/08/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 12/08/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 24/07/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 048/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,
DO GESTOR: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Gestor do contrato nº 027/2026, em virtude do desligamento da servidora, passando a função para DENISE GODOY PERES, Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data, conforme indicação realizada em 24 de julho 2026, no Processo Administrativo nº 153/2026, despacho nº 75, pelo Sr. Gabriel Valões dos Santos – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B501-E505-A56B-98A5 e informe o código B501-E505-A56B-98A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B501-E505-A56B-98A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 24/07/2026 15:08:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B501-E505-A56B-98A5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 11/2026 de Processo Seletivo nº 01/2026

A Secretária de Educação Interina de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

- **Professores do Ensino Fundamental PEB I –** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 30/07/2026 às 09h00;**
- **Professores do Ensino Fundamental Educação Infantil –** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 30/07/2026 às 09h00;**
- **Professores de CRECHE,** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 30/07/2026 às 09h00.**

Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI. PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

Período	Ano/ aula	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 08h00 às 12h00	2ª Etapa A	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Jamile Regina dos Santos	03/08/2026 à 25/08/2026.
HTPC: Quarta-feira 18h00 às 20h00			

EMEI. PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Período	Ano/ aula	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa G	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	03/08/2026 à 17/12/2026.
HTPC: Quarta-feira 18h00 às 20h00			

EM. PROFª ADELAIDE CESAR DE MOURA BASTOS

Período	Ano/ aula	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h00 às 12h00	2º Ano B	Sala em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Saúde Profª Rosemeire Dias Nogueira, RG 25.xxx.xxx-2.	03/08/2026 à 17/12/2026. podendo ser encerrado antes, de acordo com o resultado da perícia e/ou ordem judicial.

Tarde 12h30 às 17h30	1º Ano C	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profº Rodrigo Correia Malaguti.	03/08/2026 à 02/09/2026.
HTPC: Terça -feira 18h00 às 20h00			

CEI. LIAMAR JÓIA DE CARVALHO			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário II A	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Ana Lúcia Paz Alcântara.	03/08/2026 à 02/09/2026.
HTPC: Segunda -feira 18h00 às 20h00			

CEI. PROFª VANDA DIONIZIO			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 06h00 às 12h00	Maternal II C	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	03/08/2026 à 17/12/2026
Tarde 11h30 às 17h30.	Maternal II C	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	03/08/2026 à 17/12/2026.
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário II C	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Marta Peruzo Gouveia	03/08/2026 à 02/09/2026.
HTPC: Segunda-feira 18h00 às 20h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado – para os professores de Educação Física
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: O docente que já possui aulas atribuídas nesse ou em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em Instituição Privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição (Declaração de Acúmulo). Em caso de não haver vínculo já existente em alguma instituição, o docente, no ato da atribuição, deverá preencher em formulário próprio declarando não possuir outro vínculo para o acúmulo de cargo.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso original e documento com foto original. Professores que já possuem cargo/função atribuído na Sistema Municipal de Ensino Municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, de 27 de julho de 2026.

Larissa Chagas Reginato
Secretária de Educação Interina

Advertências / Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 83/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 22/07/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
CAE1814	M000018711	60681	04/06/2026	195,22
TAX7E43	M000018712	57380	04/06/2026	293,47
DKT4110	M000018713	51851	04/06/2026	195,22

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIA ESTACIONÁRIA 12V.
EMPRESA CONTRATADA: 65.759.032 LEANDRO VITOR PEREIRA DOS SANTOS.
CNPJ: 65.759.032/0001-10.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Sáude.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6E44-2026-A7EC-C86E e informe o código 6E44-2026-A7EC-C86E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E44-2026-A7EC-C86E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 24/07/2026 14:50:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6E44-2026-A7EC-C86E

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

RELATÓRIO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

(Resolução nº 009/2017 – Ouvidoria Legislativa e Resolução nº 010/2017 – Lei de Acesso à Informação)

OUVIDOR: Vereador Rubens Minoru Hayashi (Ato do Presidente nº 08/2026, de 06/07/2026)

Período/Semestral: 01/01/2026 a 30/06/2026

TOTAL DE MENSAGENS NO PERÍODO: 08

Nos termos do inciso V do artigo 8º da Resolução nº 009, de 22/08/2017 e art. 31 da Resolução nº 10/2017, de 22/08/2017, passo a elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria Legislativa, para conhecimento dos vereadores, consulta a qualquer interessado, publicidade no site da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município:

OUVIDORIA
Quantidade de Mensagens Recebidas

Mensagens por Tipo

	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Sugestão	-	-	-	-	-	-
Reclamação	-	-	-	1	-	-
Elogio	-	-	-	-	-	-
Solicitação de Informação	1	-	1	-	-	-
Solicitação de Serviço	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	-	1	1	2	1
TOTAL	**1**	-	**2**	**2**	**2**	**1**

Mensagens por Destinatário

	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Cidadão	1	-	1	-	2	1
Administração Pública	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	1	-	-	-
Anônimo	-	-	-	2	-	-
TOTAL	**1**	-	**2**	**2**	**2**	**1**

Mensagens por Meio de Comunicação

	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Presencial	-	-	-	-	-	-
Fax	-	-	-	-	-	-
E-mail	-	-	1	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Formulário e-SIC (site)	1	-	-	-	-	-
Formulário Ouvidoria (site)	-	-	1	2	2	1
TOTAL	**1**	-	**2**	**2**	**2**	**1**

Mensagens por Conteúdo

	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Processo Legislativo	-	-	-	-	-	-
Área Administrativa	-	-	1	-	-	-
Área Parlamentar	-	-	-	-	-	-
Outros	1	-	1	2	2	1
TOTAL	**1**	-	**2**	**2**	**2**	**1**

OUVIDORIA – Grau de Efetividade
Mensagens Resolvidas

	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Recebidas	1	-	2	2	2	1
Resolvidas	1	-	1	2	1	2
Não Resolvidas	-	-	-	-	-	-
Pendentes	-	-	-	-	-	-

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Observações (L.A.I. – artigo 31 da Resolução nº 010/2017):

Inciso I: Não houve informações desclassificadas no período;

Inciso II: Não houve documentos classificados por grau de sigilo;

Inciso III: Consultar relatório da Ouvidoria acima. Os quadros foram preenchidos com base no arquivo de Ofícios Recebidos Diversos, e-mails recebidos, ligações telefônicas recebidas, formulário E-SIC e protocolos (ofícios diversos, requerimentos recebidos, recebidos do vereador, recebidos do Executivo), sob supervisão da Direção da Câmara;

Inciso IV: Em 2017, foram realizadas adequações no site da Câmara Municipal, com a inserção de ícone exclusivo para a Ouvidoria e disponibilização de formulário e regulamentos, sob coordenação da Direção da Câmara. Em abril de 2018, site liberado com o design 'responsive'. Em Julho de 2018, incluído ícone para acesso ao Diário Eletrônico do Município. Em Outubro de 2020, a empresa contratada Webline Sistemas informou que todos os sistemas e sites estarão todos adequados com a Lei Geral de Proteção de Dados[1], implementando criptografia em todos os campos necessários.

Martinópolis/SP, em 24 de julho de 2026.

RUBENS MINORU HAYASHI
Ouvidor Substituto

SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER
Diretora Geral

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm